

JUNTE-SE



EMENDA Nº

925

**AO PROJETO DE LEI
307/2020**

TEOR

- PROPÕE A CONFECÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E AS PREFEITURAS DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA A CESSÃO DE PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS PARA EXERCEREM SUAS ATIVIDADES NAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER NO ESTADO DE SÃO PAULO.
- PROPÕE QUE OS ESTUDANTES DOS CURSOS DE PSICOLOGIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POSSAM REALIZAR PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO NAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER NO ESTADO DE SÃO PAULO.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
APRIMORAMENTO DA POLICIA JUDICIARIA

| OPERAÇÃO | ITEM | DESCRIÇÃO |
|----------|---------|--|
| Adiciona | PRODUTO | PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO NAS DELEGACIAS DE DEFESA DA MULHER Indicador de produto: NÚMERO DE ESTUDANTES DE PSICOLOGIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO NAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DE ATENDIMENTO À MULHER NO ESTADO DE SÃO PAULO - META: 800 (UNIDADE) |
| Adiciona | PRODUTO | PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS NAS DELEGACIAS DE DEFESA DA MULHER Indicador de produto: TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADOS ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA E PREFEITURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - META: 133 (UNIDADE) |

JUSTIFICATIVA

Quinto país do mundo em ranking de violência contra a mulher - atrás somente de El Salvador, Colômbia, Guatemala e Rússia -, o Brasil registra uma mulher agredida a cada quatro minutos (disponível em <https://saude.abril.com.br/blog/saude-e-pop/violencia-domestica-contra-a-mulher-um-problema-de-saude-publica/>). Os números são alarmantes, especialmente se levarmos em consideração que nem todas as mulheres conseguem efetivar sua denúncia.
A questão é que o registro da violência é só um dos passos do acolhimento que a mulher deve receber. Não há dúvidas de que as vítimas, no momento da denúncia, estão com a integridade física e psicológica abaladas. É exatamente por isso que propomos que as Delegacias de Defesa da Mulher estejam estruturadas para prestar assistência humanizada. Inserir psicólogos e assistentes sociais nas unidades propiciará o acolhimento das mulheres por meio de um olhar especializado. Estes profissionais poderão identificar os sinais de violência, avaliar as condições psicossociais em que ela foi efetivada, e até o desenvolver ações para superá-la.
A ideia é estabelecer termos de cooperação técnica entre o Governo do Estado e as Prefeituras, para que estas últimas possam ceder tais servidores para exercer sua atividade nas Delegacias.
Conjuntamente com essa medida propomos um programa de estágio remunerado para que estudantes desses cursos possam se preparar para a profissão, criando uma rede de proteção que trará mais segurança às vítimas.
Assim sendo, ante a motivação exposta, pedimos o voto favorável dos Nobres Membros desta Assembleia, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) THIAGO AURICCHIO - PL

Código: 1152 01/06/2020 16:22:26